

SOCIEDADE PORTUGUESA DE HEMATOLOGIA (SPH)

Bolsas de Investigação

Regulamento

Objectivo – incentivar a investigação em Hematologia em Portugal, tal como definido nos estatutos da SPH: *“A SPH tem por objecto promover e contribuir para o desenvolvimento da Hematologia, nas suas diversas expressões – clínica, laboratório, transfusão, imunohematologia e ciências afins – e nos seus diferentes aspectos – social (profilático e assistencial), técnico-científico, pedagógico, de investigação e profissional. “*

Âmbito – biologia das doenças hematológicas benignas e malignas (incluindo, mas não se restringindo, a biologia molecular e celular, bioquímica, imunologia, virologia), epidemiologia, diagnóstico, prevenção, terapêutica, qualidade de vida e cuidados de suporte;

Montante: 10 000 euros. Em cada ano, a Direcção divulgará no Aviso de Abertura o número de projectos a financiar. Não são elegíveis para financiamento despesas relacionadas com equipamentos.

Duração: máxima de 2 anos

Local onde se desenvolve o projecto – instituição portuguesa (podendo incluir colaboração com instituições estrangeiras)

Habilitações dos candidatos: médicos (internos da especialidade ou jovens especialistas – até 5 anos após terminar o internato) e licenciados em ciências da saúde (nos 5-8 anos após obtenção do grau académico; até aos 35 anos)

Condições/documentos necessários

1. - Demonstração da qualidade de sócio da SPH, assim como da actualização da respectiva quota;
2. - Concordância do director/responsável do serviço a que pertence o candidato (carta);
3. - Aceitação do candidato na Instituição acolhedora (carta);
4. - Aceitação, por parte do candidato, das condições do concurso (carta)
5. - Projecto, do qual constem:

- a. Identificação do Proponente, do Serviço a que pertence e de eventuais outros serviços ou instituições que colaborem no projecto
 - b. Título
 - c. Racional do estudo
 - d. Objectivos
 - e. Metodologias a utilizar
 - f. Tarefas a realizar
 - g. Recursos materiais disponíveis e meios humanos afectos ao projecto
 - h. Aspectos éticos se aplicável (incluindo comprovativo de submissão à Comissão de Ética)
 - i. Resultados esperados
 - j. Calendarização da execução do projecto
 - k. Orçamento do projecto
Menção de outras fontes de financiamento se existirem
 - l. Bibliografia
6. - Curriculum Vitae do candidato
 7. - Curriculum Vitae do orientador do projecto

Critérios de avaliação

1. Projecto

Critério	Classificação	Total
Pertinência da investigação proposta	5	
Originalidade	4	
Exequibilidade (temporal e financeira)	4	
Adequação dos métodos aos objectivos	4	
Aspectos éticos	3	
TOTAL	20 pontos	

2. CV do candidato

Critério	Classificação	Total
Participação em projectos	4	
Comunicações	3	
Publicações (revistas internacionais)	5	
Publicações (revistas nacionais)	3	
Avaliações de estágios (média ponderada) ou final internato	3	

Outros contributos e competências específicas para o desenvolvimento do projeto	2	
TOTAL	20 pontos	

3. Condições da instituição de acolhimento e competências do orientador

Critério	Classificação	Total
Experiência prévia no desenvolvimento de projectos	7	
Competências do orientador do projecto	7	
Disponibilidade de meios materiais e humanos para o desenvolvimento do projecto	6	
TOTAL	20 pontos	

Classificação da candidatura

Critérios de avaliação	Classificação	Ponderação	Avaliação
Projecto		50%	
CV do candidato		30%	
Condições da instituição de acolhimento e competências do orientador		20%	
AVALIAÇÃO FINAL			

Avaliação da candidatura – a pontuação a atribuir é de 0 a 20 valores. Não serão financiados projectos classificados com menos de 14 valores

Prazos

O concurso será publicado em site próprio até 10 de Agosto

As candidaturas poderão ser enviadas até 10 de Outubro

Divulgação dos resultados na sessão de encerramento da reunião anual da Sociedade Portuguesa de Hematologia. O júri deverá emitir parecer sobre cada candidatura.

Disponibilização das verbas – no início do projecto será disponibilizada à Instituição 50% da verba; o restante será disponibilizado ao fim de 12 meses, mediante apresentação de relatório de progresso e de execução financeira.